



TÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 – Modernização da Gestão – SEAP; Convênio - 936597/2022; Subação: 22776 - Material Permanente; Natureza da Despesa: 44.90.52.99- Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimento; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 2.700.936597 - Superávit do Convênio 936597/2022; Convênio - 938277/2022; Subação: 22778 – Material Permanente; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimento; Subação: 22779 – Material de Consumo; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 – Outros materiais de consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 2.700.938277 – Superávit do Convênio 938277/2022; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Diego Perez Alvarez – Representante Legal, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 14 de janeiro de 2025 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 15 de janeiro de 2025. **Graciela Campelo dos Santos Barros** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº - 2024. 560101. 06402 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 05/2025 – SEAP de 09/01/2025; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais eletrônicos (Convênios nº 938277/2022 e 936597/2022), conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 3.361,90 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), sendo referente aos ITEM 9, adjudicado à contratada; **VIGÊNCIA:** O contrato administrativo a ser firmado por esta Secretaria entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, prorrogável na forma do artigo 105 a 107 da Lei Federal nº14.133/2021; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133 de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual nº 38.134/2023, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018 e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 – Modernização da Gestão – SEAP; Convênio - 936597/2022; Subação: 22776 - Material Permanente; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimento; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 2.700.936597 - Superávit do Convênio 936597/2022; Convênio - 938277/2022; Subação: 22778 – Material Permanente; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimento; Subação: 22779 – Material de Consumo; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 – Outros materiais de consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 2.700.938277 – Superávit do Convênio 938277/2022; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Cléber Nascimento da Rosa – Representante Legal, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 09 de janeiro de 2025 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 15 de janeiro de 2025. **Sergianny Pereira da Silva** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025-SECOM Processo Administrativo 00008/2024 -SECOM/MA. Espécie: Contrato nº 02/2025, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a Empresa **E. P. L. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 38.657.319/0001-67. **Objeto:** Realizar contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo - Tipo Água Mineral 20 LITROS, contados a partir de 16 de janeiro de 2025, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato 02/2025 – SECOM/MA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 16/01/2025. **Valor: R\$ 19.807,50 (dezenove mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).** **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101. UG: 110121. Ação: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA. Subação: 1071 – MATERIAL DE CONSUMO. ELEMENTO DESPESA: 3339030. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Estadual 9.529/2011, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual 38.136/2023. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças – SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS, CPF Nº. 009.662.893-66, representante da empresa E. P. L. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. São Luís/MA, 16 de janeiro de 2025. **DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA** Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0001 /2025 – TJ/MA; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS; ARP Nº 90015/2024 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77331/2024; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A; CNPJ: 81.114.803/0001-79; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA COMARCA DE IMPERATRIZ – MA, BEM COMO, DIVERSOS SETORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 01 (UM) ANO, CONTADO DO DIA POSTERIOR À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO; DO PREÇO: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 95.750,00 (NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). 6.2 NO VALOR ACIMA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2025. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JEISON GELAKI – REPRESENTANTE LEGAL.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0002/2025-TJ/MA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.228/2024); CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 12.422.562/0001-02; OBJE-